



Estado do Rio Grande do Sul  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 003/2024**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 003/2024**

**OBJETO:** Serviços de publicidade em jornal impresso consistente em anúncios em forma de informativo sendo a divulgação em ½ (um meio) de página preto e branco, em edições mensais e em espaço intitulado “Informativo dos Vereadores Jovens da Câmara Municipal de Paim Filho”.



# Estado do Rio Grande do Sul

## LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Poder Legislativo de Paim Filho/RS

Contratação de empresa serviços de publicidade em jornal impresso.

#### **1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação serviços de publicidade em jornal impresso.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações consistente em anúncios em forma de informativo sendo a divulgação em ½ (um meio) de página preto e branco, em edições mensais e em espaço intitulado “Informativo dos Vereadores Jovens da Câmara Municipal de Paim Filho”.

O contrato deverá ser executado de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, possível de prorrogação.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante das exigências legais e da necessidade de dar ampla publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal bem como os referentes ao Programa Vereadores Jovens, com o alcance proporcionado pela imprensa na sua forma impressa, se faz necessária a contratação de empresa para prestar serviços de publicidade em jornal impresso.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os serviços que deverão ser prestados pela empresa estão descritos conforme tabela abaixo:



# Estado do Rio Grande do Sul

## LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO
01	11 unidade/mês	Serviços de publicidade em jornal impresso consistente em anúncios em forma de informativo sendo a divulgação em ½ (um meio) de página preto e branco, em edições mensais e em espaço intitulado “Informativo dos Vereadores Jovens da Câmara Municipal de Paim Filho”.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar serviços de publicidade em jornal impresso consistente em anúncios em forma de informativo sendo a divulgação em ½ (um meio) de página preto e branco, em edições mensais e em espaço intitulado “Informativo dos Vereadores Jovens da Câmara Municipal de Paim Filho”.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá ter início no mês de fevereiro de 2024, findando no mês de dezembro de 2024, com a possibilidade de prorrogação cabendo a empresa contratada a responsabilidade de adequar suas publicações às datas das sessões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço, a documentação relacionada abaixo:



## Estado do Rio Grande do Sul

# LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ - <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ - <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>  
CNEP

**OBS:** A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, conforme a execução dos serviços, mediante relatório apresentado e respectiva Nota Fiscal.



# Estado do Rio Grande do Sul

## LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

<b>0101</b>	Poder Legislativo
<b>2001</b>	Manutenção do Poder Legislativo
<b>339039</b>	Outros Serviços Pessoa Jurídica

Paim Filho/RS, 19 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

➤ **ORÇAMENTO APRESENTADO.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**Número Geral de Processo: 003/2024**

**TERMO DE ABERTURA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 2.957/2022 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:**

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) **NÚMERO:** 003/2024
- c) **OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de serviços de publicidade em jornal impresso consistente em anúncios em forma de informativo sendo a divulgação em ½ (um meio) de página preto e branco, em edições mensais e em espaço intitulado “Informativo dos Vereadores Jovens da Câmara Municipal de Paim Filho”.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Paim Filho/RS, 19 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**